



Processo nº 00179/2020

Parecer nº 215/2020 CEC/RS

O projeto “Caxias Ensemble Orchestra Toca Valente – 1ª Edição - 2020” não é recomendado para financiamento pela LIC-RS.

1. Trata este parecer de projeto da área da Música, a ser realizado nos municípios de Nova Petrópolis, Bento Gonçalves, Dois Irmãos e Estância Velha, não sendo vinculado à data fixa. A proponente é Cláudia Madalena Kunst ME, CEPC 5875, produtora cultural. A equipe principal é composta por Simples Assim Projetos e Produções Culturais. O contador é Leandro Frederico Ponne.

O projeto propõe a realização de espetáculos transmitidos de forma online da Caxias Ensemble Orchestra em parceria com a Banda Valente e grupos locais das cidades supracitadas. As gravações ocorrerão com ausência de público.

A intenção é promover uma aproximação de bandas e músicos com os públicos de suas cidades e uma “união” de estilos musicais. As bandas locais abrem os espetáculos, cujas atrações principais são a Caixas Ensemble Orchestra e Banda Valente.

No tocante à dimensão simbólica, a proponente destaca a oportunidade de bandas locais abrirem espetáculo para a banda conhecida nacionalmente e de convidar diferentes públicos para um mesmo show, o que contribuiria para a formação de um público sensível. Além dos espetáculos, inclui-se a realização de sessões de bate-papo com os músicos do projeto, os quais também serão transmitidos. Aponta ainda a oportunidade de crianças e jovens conhecerem de perto o trabalho e os instrumentos de uma orquestra.

Na dimensão econômica é apontada a importância de atividades culturais para “o momento delicado da pandemia” e o fato desta iniciativa contemplar diferentes grupos de artistas locais, valorizando e gerando renda e visibilidade em um momento em que não são possíveis os formatos tradicionais.

Já pela dimensão cidadã, é ressaltada a aproximação da música clássica ao rock, o que ampliaria o acesso de diferentes públicos à música e à cultura, e ainda os encontros ministrados (on-line) pelos músicos do grupo instrumental, os quais oportunizariam a jovens algum conhecimento sobre instrumentos e músicas incomuns ao seu cotidiano.

Para a comunicação, estão previstas assessoria de imprensa e gestão de redes sociais, bem como o desenvolvimento de identidade visual e peças. Não são informados por quais canais ou redes serão transmitidas as atividades.

A proponente informa que parte do projeto será viabilizada através de incentivo federal, no valor de R\$ 52.600,00 (35,81% do valor total)

O Parecer do SAT não destaca qualquer aspecto do projeto, apenas exige a apresentação da proposta de incentivo federal, e tampouco promoveu glosa ao valor total do projeto, o qual conta apenas com o Sistema Pró-Cultura RS como única fonte de

financiamento, num valor total habilitado de R\$ 94.300,00.

É o relatório.

2. O projeto apresenta uma intenção bastante relevante ao unir diferentes estilos musicais em torno da Caxoas Ensemble Orchestra e ainda promover bandas locais. Contudo, nos suscita grande dúvida quanto à efetivação dos objetivos almejados através da metodologia proposta.

No âmbito das dimensões simbólica e cidadã, o projeto seria bastante adequado a eventos realizados de forma presencial ao propor momentos de fruição e aproximação de públicos diversos à música instrumental misturada à música popular e ainda a bandas locais através de espetáculos e momentos de aprendizado através de conversas com os músicos. Parece-nos, contudo, que tais intenções não se adequam automaticamente ao formato virtual através de transmissões online.

Nem do ponto de vista econômico, a realização e quatro espetáculos em diferentes cidades parece estar adequado ao formato virtual, afinal, por que envolver maior custo ao projeto ao realizá-lo nas quatro cidades para que sejam transmitidos pelas redes sociais? Não seria o caso de promover um único espetáculo em apenas uma cidade, proporcionando assim uma maior economia e eficiência? Poderia restar justificado tal formato se os repertórios das atrações principais fossem diferentes e adaptados a cada um dos espetáculos, ou mesmo se houvesse alguma intenção espacial a cada um dos municípios, o que até pode ser o caso, mas não é possível saber, pois o projeto não inclui essas descrições.

Por fim, conclui-se que a adaptação a novos formatos de veiculação de atividades culturais provocadas pelo necessário isolamento social não é algo automático, simples, mas deve incorporar grande dose de inovação, partindo-se da avaliação criteriosa da capacidade de se atingir as intenções propostas pelos meios digitais de forma remota, o que deve contemplar as três dimensões da cultura.